



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 034/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através das Secretarias de Obra e Serviços, Turismo e Cultura e Juventude, Esportes e Lazer, as seguintes informações:

- 1- Quais são as praças e parques que estão alocados na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer conforme relação em anexo?**
- 2- Quais são as praças e parques que estão alocados na Secretaria de turismo e cultura conforme relação em anexo?**
- 3- Quais são as praças e parques que estão alocados na Secretaria de obra e serviços conforme relação em anexo?**
- 4- Conforme relação em anexo, como está alocado a questão da responsabilidade entre as secretarias a respeito da manutenção e zeladoria?**
- 5- Qual foi o motivo e fundamento que determinou a divisão dos parques e praças do município pelas Secretarias de Obra e Serviços, Turismo e Cultura e Juventude, Esportes e Lazer?**
- 6- Quais são os espaços públicos disponíveis para conceder o uso para bares e restaurantes?**
- 7- Qual o procedimento adotado para notificação da desocupação e início de novo processo de concorrência?**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz na medida que é necessário o conhecimento de como estão alocados os espaços públicos, especialmente as praças, parques e locais que são passíveis de ocupação por bares e restaurantes.

Estes locais são de uso comum da população e por muitas vezes há reclamação dos munícipes a respeito de diversos aspectos tais como manutenção, condição dos equipamentos que guarnecem o local, acúmulo de lixo e até má-utilização do espaço.

Assim, detendo o conhecimento de como é feita a divisão, a responsabilidade pela manutenção e zeladoria, haverá possibilidade de acompanhar o uso, requerer a quem de direito as medidas que se fizerem necessárias além de possibilitar o desenvolvimento de projetos que possam ampliar a forma de utilização com a adoção de políticas públicas e parcerias com entidades privadas.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO I

Parques e Praças¹

- 1. Praça Cyrillo Fontanella**
- 2. Praça Andorinhas**
- 3. Praça Mogi Mirim**
- 4. Praça Brasília**
- 5. Praça dos Ferroviários**
- 6. Praça Carlos Gomes**
- 7. Praça dos Imigrantes**
- 8. Praça Santa Cruz**
- 9. Praça Francisco José Bizzo**
- 10. Praça Umbelina Bueno**
- 11. Parque Américo Tonietti**
- 12. Parque Menegon**
- 13. Parque Benedito Bergamasco**
- 14. Parque Santa Maria**
- 15. Parque José Theodoro de Lima (Zezinho Theodoro)**
- 16. Parque José Pires Júnior**
- 17. Parque Serra Dourada**
- 18. Parque Maria Stela Bianco Torres**
- 19. Parque Luiz Barbosa**
- 20. Parque Linear**
- 21. Quadras de tênis: Parque José Dal'Bó Filho**
- 22. Parque dos Lagos**